



FUNDAÇÃO CULTURAL  
CASSIANO RICARDO

**FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO**  
**CNPJ 45.395.704/0001-49**

**Ata nº 005 – Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo – 29-06-2022**

Aos vinte e nove dias do mês de junho de 2022, em reunião agendada no formato online, para Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo que contou com a pauta: 1) Aprovação das Atas nºs 003 e 004/2022. 2) Aprovação do quadro de cargos e salários. 3) Aprovação do orçamento do exercício de 2022. 4) Aprovação de alteração de cronograma financeiro dos Projetos LIF: Gênio Indomável; UPI – Unidade de Palhaçaria Intensiva e Prorrogação de período de captação “A Morcego Branco”. 5) Aprovação do Edital LIF – ano 2022. Após a conferência do quórum, o Presidente fez a abertura da reunião agradecendo a presença de todos, ocasião em que o Conselheiro Felipe informou que devido a problemas pessoais não participaria da reunião. O Presidente entendeu, agradeceu pela satisfação e permitiu que o Sr. Felipe se ausentasse da reunião. Prosseguindo, foi exibida a pauta da reunião e indagando se todos tinham recebido a pauta e os documentos anexados, via e-mail, ocasião em que todos receberam e prosseguindo, o Presidente colocou a Ata nº 003 para aprovação, indagando que aqueles que estavam de acordo com a aprovação que permanecessem como estavam. Indagou também se havia algum Conselheiro contra a aprovação, que se manifestasse e da mesma forma, indagou se alguém se abstinha de votar, que se manifestasse, ocasião em que não houve manifestação e **a ata foi aprovada por unanimidade**. Continuando, o Presidente colocou a Ata nº 004 para aprovação, indagando que aqueles que estavam de acordo que permanecessem como estavam. Indagou também se havia alguém contra a aprovação da Ata, que se manifestassem e indagou ainda se algum Conselheiro se abstinha de votar, que se manifestasse, não houve manifestação contrária e **a Ata foi aprovada por unanimidade**. Prosseguindo com a segunda pauta, ou seja, aprovação do quadro de cargos e salários, o Presidente disse que a Sra. Marli Portela não apresentaria a matéria, devido aos trabalhos da Festa do Tropeiro e que a equipe estava na pré-produção do evento, que começaria na sexta-feira, em São Francisco Xavier e que por isso o Sr. Carlos Vinhas, responsável pela Gerência Econômica Financeira, faria a apresentação. Prosseguindo, se apresentando e cumprimentando os Conselheiros, o Sr. Carlos pediu que o material fosse exibido e assim sendo, ou seja, a tabela salarial dos cargos de provimento efetivo, em vigor a partir de 01/01/2022, corrigida em 6,22% (seis vírgula vinte e dois por cento), referente ao dissídio coletivo de março de 2021, tendo em vista que, devido ao Decreto Federal, não podia ser aplicado aumento de qualquer natureza; seguida da apresentação da tabela salarial dos cargos de provimento efetivo, em vigor a partir de 01/03/2022, corrigida em 10,80% (dez vírgula oitenta por cento), referente ao dissídio coletivo de março de 2022, disparado pelo Sindicato da categoria – SENALBA. Foi indagado se algum Conselheiro queria se manifestar, não houve manifestação e a Secretária fez lembrar que em caso de



FUNDAÇÃO CULTURAL  
CASSIANO RICARDO

manifestação, o Conselheiro falasse o seu nome para facilitar na transcrição da Ata. Prosseguindo, exibiu também a tabela salarial dos cargos de provimento em comissão e funções de confiança/gratificadas, com vigência a partir de 01/01/2022, corrigida em 6,22% (seis vírgula vinte e dois por cento), referente ao dissídio coletivo de março de 2021, sendo que o cargo constante no padrão 9 (nove), recebeu reajuste proporcional até o limite do padrão 11 (Diretores), e que os cargos constantes nos padrões 10, 11 e 12 não receberam reajuste, pelo fato de estarem no limite do teto de Diretor de Departamento e Secretários da Prefeitura; em seguida apresentou a tabela dos cargos de provimento em comissão com vigência a partir de 01/03/2022, corrigida em 10,80% (dez vírgula oitenta por cento), referente ao dissídio coletivo de março de 2022, informando que o cargo constante no padrão 7 (sete), recebeu reajuste proporcional até o limite do padrão 11 (Diretores) e que os cargos constantes nos padrões 9,10,11 e 12 não receberam reajuste, pelo fato de estarem no limite do teto de Diretor de Departamento e Secretários da Prefeitura. Apresentou, ainda, a tabela dos cargos de provimento em comissão com vigência a partir de abril de 2022, corrigida com o gatilho salarial de 5% (cinco por cento), onde os cargos constantes nos padrões 7, 9, 10, 11 e 12 puderam ser contemplados com o reajuste, reforçando que o gatilho salarial funciona como uma antecipação do dissídio coletivo, desta forma, quando da aplicação do dissídio coletivo de 2022, o mesmo foi devidamente deduzido. Conselheiros se havia dúvida e colocou a tabela de cargos e salários para votação, dizendo que aqueles que eram a favor da aprovação que permanecessem como estavam. Indagou também se alguém era contra a aprovação que se manifestasse pelo microfone ou chat e indagou ainda se alguém se abstinha que se manifestasse pelo microfone ou chat, como não houve manifestação, **a tabela foi aprovada por unanimidade.** Prosseguindo com o próximo item, ou seja, o orçamento para o exercício de 2022 da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, o qual foi aprovado através da Lei nº 10426, de 10/12/2021, o Presidente passou a palavra ao Sr. Carlos Vinhas para que discorresse sobre o assunto, o qual fez a leitura dos itens sobre o orçamento, dizendo que o orçamento aprovado era de R\$ 28.248.000,00 (vinte e oito milhões duzentos e quarenta e oito mil reais); transferência da Prefeitura de SJCampos no montante de R\$ 25.477.000,00 (vinte e sete milhões quatrocentos e setenta e sete mil reais); Receitas Próprias de R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais); Lei de Incentivos Fiscais - LIF no montante de R\$ 2.620.000,00 (dois milhões seiscentos e vinte mil reais) e FMC – Fundo Municipal de Cultura com R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), perfazendo um total de R\$ 29.748.000,00 (vinte e nove milhões setecentos quarenta e oito mil reais). Fez leitura também da Previsão Orçamentária de Despesas para o ano de 2022, dizendo que as Despesas com Pessoal e Encargos ficou com R\$ 11.120.000,00 (onze milhões cento e vinte mil reais); Outras Despesas Correntes R\$ 14.508.000,00 (quatorze milhões e quinhentos e oito mil reais); Despesas com o FMC e a LIF R\$ 4.120.000,00 (quatro milhões cento vinte mil reais); totalizando R\$ 29.748.000,00 (vinte e nove milhões



FUNDAÇÃO CULTURAL  
CASSIANO RICARDO

setecentos quarenta e oito mil reais). O Presidente indagou se algum Conselheiro queria se manifestar, ocasião em que a Conselheira Aline se manifestou dizendo que ver tanto número assim, e como da última vez, que a visão seria sempre para facilitar que o orçamento fosse aprovado, que as ações aconteçam e quis fazer um reforço da importância de, futuramente, pois que a reunião presente já estava com uma pauta extensa, mas que haja um detalhamento das ações, por parte da Instituição, reforçando assim, o pedido feito na última reunião do Conselho, no sentido de criar algum mecanismo de acompanhamento posterior, frisando que o orçamento, em tela, aprovando, porém que possa ser comparado, de alguma forma, para que se entenda a efetividade da utilização dos recursos, dizendo entender que é uma questão estrutural, mas que fazia o reforço até para que constasse em Ata a importância da transparência para que haja mais facilidade para avaliar como a Instituição tem utilizado os recursos. O Sr. Carlos informou que os números são macros e que na próxima reunião do Conselho Deliberativo seria pautada a execução orçamentária dos 6 (seis) meses, ou seja, de janeiro a junho, mais detalhado e que assim iria ao encontro do que a Conselheira Aline estava reiterando. O Presidente indagou se mais algum Conselheiro queria se manifestar ou se poderia colocar em votação, como não houve manifestação, o Presidente disse que os Conselheiros que eram a favor da aprovação que se mantivessem como estavam. Solicitou também aqueles que fosse contra a aprovação que se manifestassem abrindo o microfone ou pelo chat. Indagou também se algum deles se abstinha de votar. Não houve manifestação e o **orçamento foi aprovado por unanimidade**. Prosseguindo com o próximo item, o Presidente passou a palavra ao Sr. Antonio – SEC-LIF para discorrer sobre o assunto da LIF, ocasião em que o Sr. Antonio cumprimentou os conselheiros, dizendo que começaria a falar sobre o Edital da LIF, encaminhado previamente aos Conselheiros, pois seria lançado o mais breve possível e assim, fez a leitura do calendário com abertura da inscrição para o dia 1º de julho e fechamento em 1º de agosto; publicação da relação dos inscritos, dia 02 de agosto; período para manifestação acerca da inscrição 04 de agosto; republicação da relação pós-manifestação dia 08 de agosto; publicação dos resultados da seleção, disse que houve uma mudança em relação ao material que os Conselheiros receberam, ou seja, 29 de agosto, no entanto, houve necessidade de adequar o calendário para o dia 30 de agosto, dessa forma, o resultado será publicado no dia 02 de setembro e ainda terá prazo para recursos, dias 05 a 09 de setembro e resultado do recurso para 19 de setembro. O Sr. Antonio disse ainda que terá a entrega da documentação no dia 03 de outubro, publicação do resultado da análise e abertura de saneamento de falhas que é uma novidade que se implanta nos Editais, no sentido de dar celeridade ao processo, e que de 05 de outubro seria para saneamento de falhas e de 6 a 11 de outubro para o resultado da análise documental e 13 de outubro para recurso da fase documental até 18 de outubro e o resultado do recurso para 27 de outubro. Disse ainda que os projetos teriam a possibilidade de captação até 22 de novembro de 2023, fato que teriam o seu



**FUNDAÇÃO CULTURAL  
CASSIANO RICARDO**

término, o resultado final sairia em outubro e teriam até novembro do ano seguinte. Prosseguindo, disse colocar algumas mudanças que foram feitas no Edital, uma das principais foi a introdução de vários regramentos e explicações que haviam no regimento e na Legislação, mas que não estavam diretamente no Edital e que as mudanças facilitariam o entendimento do processo e que ainda assim não era tão fácil saber todas as leis de captação, que são complexas e que na questão de redação é que os projetos devem ser executados, integralmente, na cidade de São José dos Campos, no período de sua execução, frisando que antes ficava implícito, gerando dúvidas e que também foram colocados os conceitos de contrapartida, contribuinte/incentivador e terceiros, de forma mais claras no Edital. Disse que as áreas de atuação da FCCR são as áreas de natureza artístico cultural, museus e que há uma lista específica na lei da FCCR, ocasião em que o Dr. Wagner, Chefe de Gabinete, de posse da lista fez a leitura das áreas de atuação, quais sejam, Cinema e Vídeo, Teatro, Música, Folclore, Artes Plásticas, Fotografia, Literatura, Dança e Arquitetura, frisando que o Patrimônio Cultural está vinculado à Arquitetura. O Sr. Antonio disse também que tudo foi deixado de forma mais aberta, mais amplo para que não entrasse em lista específica e tirar alguém, dizendo também que não poderá fazer alteração no projeto pós seleção, sem aprovação do Conselho Deliberativo, explicando que houve algum problema com a plataforma “Prosas” no sentido de mexer em pessoa física e/ou jurídica e por isso foi inserido essa informação, que é uma questão de natureza jurídica também foi colocado no edital, frisando que o cadastro do proponente deve ser o cadastro do empreendedor e, caso haja divergência na natureza jurídica, vai no cadastro do empreendedor que é o primeiro cadastro do Prosas. Prosseguindo, a Conselheira Leila Harumi, se apresentou, cumprimentou os Conselheiros e perguntou ao Sr. Antonio sobre a especificidade da cidade de São José dos Campos para a apresentação dos projetos e indagou sobre apresentações nos municípios de Monteiro Lobato, São Francisco Xavier, se não poderiam ser apresentados, ocasião em que o Sr. Antonio disse que os distritos poderiam participar da LIF, ocasião em que a Conselheira disse que havia o distrito de S. Francisco Xavier e o de Eugênio de Melo e o Sr. Antonio disse que isso poderia ser colocado na redação para não causar dúvida, porém Monteiro Lobato não é vinculado ao município de São José dos Campos. O S. Antonio continuou dizendo que só limitou de forma igual ao feito para o site Prosas porque os currículos têm um máximo de páginas e os portfólios também, então seria um mínimo de cinco e máximo de vinte para portfólios, se não fica difícil para a análise e que é sabido que na LIF não são tantas inscrições, porém acaba dificultando a leitura e a análise. Prosseguindo, disse que no Edital era falado que despesas relativas às manutenções de espaços eram proibidas, e desta feita, procura-se deixar mais claro e explicou que seriam alugueis, pagamento de água, luz e condomínio, há exceção de alugueis, espaços para ensaios, apresentações e exposições, ou seja, gastos que não são vinculados à atividade fim do projeto, até para que haja mais transparência e assim sendo, foram



**FUNDAÇÃO CULTURAL  
CASSIANO RICARDO**

inseridos os itens de despesas de alugueis de espaços, mesmo para ensaios, apresentações e exposições, cujo o proprietário responsável seja o proponente e o integrante do projeto está vedado, pelo fato de que torna-se uma situação complicada para a justificativa. A Conselheira Aline disse que isso era uma questão que ela já sentia sendo colocada indiretamente, dizendo que já tinha tido uma orientação, não pela FCCR, mas de uma pessoa contratada de que isso não soaria bem, exemplificando que, no caso ela teria o espaço dela, faria um projeto e pagaria o seu próprio espaço, disse que não sabe se na época ela frisou, mas que manteve e realizou mesmo sem a orientação e que a visão é que talvez isso seja uma realidade em outras cidades, talvez onde os espaços tenham um viés comercial que se sustenta por si só e que o que se vê, hoje, na cidade de SJCampos, é que houve um “boom”, um momento em que vários espaços abriram e pouquíssimo sobreviveram e que entenderia que grande parte da sustentabilidade desses espaços são sim oriundos de projetos como a LIF, sendo do proprietário ou não, disse que procurou mas que não encontrou a apresentação no e-mail, ou se tinha se confundido, mas que não tinha visto essa questão e por isso não havia pontuado, mas que concordava com essa alteração, frisando achar danosa para esse grupo tão importante que são os espaços independentes da cidade, ocasião em eu o Sr. Antonio indagou se era letra (N) a questão do pagamento e a Sra. Aline disse que sim e o Sr. Antonio disse que isso era discutível e que achava ser uma questão do próprio Conselho, indagando ao Tom se era isso mesmo. O Presidente disse achar uma questão bem delicada e que os espaços independente, muitas vezes eles realmente não tem forma se se manter enquanto espaço e a LIF pode ser uma dessas formas, não no sentido de que vai manter o espaço independente do projeto, o projeto que foi aprovado, se ele está sendo executado dentro do espaço e se ele está consumindo aquele espaço, do ponto de vista da produção cultural e a economia criativa, disse achar que tem todo o sentido a FCCR estimular para que esse espaço e mantenha vivo, dizendo que a dúvida dele era juridicamente se essa questão é colocada, porque isso não foi colocado à toa, dizendo não saber já houve situações ou, na dificuldade de entendimento, do que é essa de “eu vou ensaiar uma vez por semana dentro desse espaço” indagando se esse é um problema que precisa ser ajustado, dizendo que essa vedação vem de uma forma jurídica específica ou ela é possível de se ajustar? Disse ser uma dúvida. O Sr. Antonio disse que é possível ser ajustada, que não via nenhum problema, porém, frisando que verificou essas questões e que ficou com preocupação de como justificar isso perante o Tribunal de Contas, mas que diante do que foi colocado é plenamente justificável que diante do fato de que muitos espaços utilizam esses locais como fonte de renda também, que o tempo utilizado naquele projeto é justificável e assim, que ele seja pago também. O Presidente disse que talvez a dúvida do ponto de vista jurídico seja assim: “eu sou um proponente, eu Tom, sou dono do espaço, daí eu mesmo emito uma nota para mim mesmo para apresentar” talvez aí seja o conflito. O Conselheiro Ênio cumprimentando os Conselheiros disse ser uma situação bem delicada e



**FUNDAÇÃO CULTURAL  
CASSIANO RICARDO**

que concordava com o que a Conselheira Aline falou, e que acha que tem que ser revisto, mas também colocar de alguma forma uma métrica, porque conforme o espaço, o cara vai querer fazer, ele vai conseguir declarar um valor de aluguel muito superior do que vale, percebe-se que tem que dar um jeito de colocar porque é um custo manter um espaço aberto e IPTU, água, luz, não tem como usando ou não usando, haverá um custo maior, mas disse achar válido, mas colocando a métrica, uma porcentagem que possa ser dedicada ao projeto. A Conselheira Aline disse concordar com o que o Ênio falou e também com o que o Washington colocou, porém obvio que é necessário bom senso, dizendo que não faria um projeto de cinquenta mil reais e investiria trinta mil reais em um espaço que tem valor alto para aluguel, frisando que se fosse esse o caso, o objetivo do projeto seria a programação em um espaço e é obvio que o bom senso precisa ser mantido, dizendo que é assim que ela e o colegas que trabalham sempre se colocam. Continuando, a Conselheira disse que seriam 3 (três) argumentos nesse sentido e que o primeiro é que independentemente se o espaço é próprio ou de outrem, há um custo, porque a própria instituição não fornece mais espaços públicos para esse tipo de atividade de ensaio, inclusive a própria instituição e alguns projetos proíbem que o proponente use um porcentual muito grande dos espaços públicos e não tem uma política pública de sustentabilidade desses espaços, logo a própria subsistência desse espaços se fazem complementarmente com esse tipo de projeto e há necessidade reforçar a quantidade de projetos realizados com ou sem Incentivo Fiscal da Instituição. Disse ainda fazer um depoimento de quem já emprestou muito espaço de colega que estava pagando imposto, espaço e por isso entendia o complexo burocrático que o Presidente colocava de “Como eu faço o pagamento para mim mesmo, como se consolida esse tipo de processo” , mas que é importante trazer para a legalidade porque orientações como “coloca isso dentro do cachê” gera uma falta de transparência até da parte de quem está propondo o projeto, que a situação é delicada e quer crer que é possível encontrar uma solução transparente. O Sr. Antonio disse achar melhor retirar a letra “N” e primeiro conversar com a contadora, no sentido de ver soluções possíveis no manual de Prestação de Contas, como lidar com esse tipo de pagamento, essa seria a proposta da SEC-LIF, ocasião em que o Presidente disse caminhar o assunto para colocar em votação a retirada da letra “N”. Dando continuidade, a Conselheira Leila, tirando dúvida com o Sr. Antonio disse da ideia conversada da proposta de retirada da letra “N”, mas que na letra “M” estava escrito que à exceção de aluguéis de espaço para ensaios, apresentações e exposições e que acreditava que fossem situações de pessoas que apresentam e pagam para si próprio o espaço e indagou o Sr. Antonio, se era isso mesmo, ocasião em que o Sr. Antonio disse que sim. Continuando, a Conselheira Leila disse que proporia ao Presidente para que fizesse a votação em relação a esse tópico, porque não fala que são todos, mas percebe-se que acontece isso e que já aconteceu isso e que pode dar algum problema também para a FCCR quando da prestação de contas, frisando o pensar no artista, mas também de uma forma que não



**FUNDAÇÃO CULTURAL  
CASSIANO RICARDO**

prejudique ninguém, ou seja nem o artista e nem a FCCR e sim que seja bom pra todos. O Sr. Antonio disse que uma proposta de formalização do processo de pagamento disso talvez seja um caminho interessante porque como acaba fazendo com o próprio pagamento do proponente que era um problema para a FCCR, tenta-se criar um procedimento que dê conta disso, juridicamente, frisando ser essa a ideia, e conforme o diálogo, é uma questão justa, portanto, justo o pagamento. Prosseguindo e com a palavra, o Dr. Wagner sugeriu ao Presidente que antes de colocar em votação esse item, que haja uma conversa, primeiro, com a contadora para que ela possa exemplificar as normas de contabilidade de imposto de renda nesse assunto, para depois liberar, ocasião em que o Presidente disse que a dúvida era porque havia pretensão de lançar o edital já no início da semana, ou seja, na sexta-feira seguinte para não atrasar todo o processo, dizendo que o fato de ser tirado do edital, não quer dizer que está autorizando a realização de despesa, porque hoje, não pode, correto?, disse ainda que deixará esse item no manual de Prestação de Contas e assim, haverá tempo para trabalhar e ver se há formas legais contábeis e jurídicas para permitir que isso aconteça e que se não encontrar meios, o item estará lá no manual de Prestação de Contas de forma clara, frisando estar claro que se o espaço é do próprio proponente, ele não pode colocar como despesa, mas que poria em votação. Prosseguindo, o Sr. Antonio disse que foi inserido também a questão e saneamento de falhas, dizendo achar que era uma demanda e ao mesmo tempo porque não vai atrapalhar os processos da atividade, pois já estão escolhidos, só que na análise documental será verificado se há algum problema ou não, ocasião em que a Conselheira Aline perguntou ao Sr. Antonio se ele havia mandado esse material e o Sr. Antonio disse que não, que havia feito naquele dia e que havia feito um resumo, frisando que normalmente mandava, mas que não houve tempo hábil e que havia inserido também a explicação do processo administrativo documental da captação, que foi uma demanda também dos artistas, como a documentação necessária, quais os procedimentos da Prefeitura para a captação, quando há a efetivação da captação, quais são os contratos, quais as etapas, entre outros. A Conselheira Aline indagou ao Sr. Antonio se seria um período ou se seria feita uma ação junto aos proponentes para explicar a questão do processo, ocasião em que o Sr. Antonio disse que é intenção, mais para frente, é continuar com o pitch e o SEBRAE que foi muito bom, que foi um curso muito efetivo. A Conselheira Aline perguntou qual a diferença do saneamento de falhas para o período de recursos e o Sr. Antonio disse que o saneamento de falhas é como acontece com os projetos do PROAC funciona, a equipe da FCCR faz a análise das documentações entregues e quando necessário, é falado “fulano de tal essa documentação que você trouxe tem algumas questões a serem resolvidas e você tem 3 (três) dias para sanar” e se ele não sanar a pendência, ele é desclassificado, mas se sanar o que falta, ele é classificado e, nesse caso, ainda há o período de recurso, porque sempre tem que ter esse espaço. Prosseguindo, disse que o saneamento de falhas é esse momento em que é feita uma diligência, que é aquela questão de chamar,



**FUNDAÇÃO CULTURAL  
CASSIANO RICARDO**

mas que não está escrito diretamente no Edital e, desta feita, foi colocada essa fase. Prossequindo, o Presidente disse que esses itens foram fundamentais, tanto no Fundo como na LIF, explicando que era percebido na série histórica de Editais que foram lançadas algumas questões que há necessidade de solucionar e que estas eram algumas delas, exemplificando que todo o processo caminhava com avaliação, análise por comissões externas, comissões internas, projeto bem qualificado e que chegava na parte da documentação o proponente tinha um comprovante de residência vencido e, legalmente, se está vencido, não é um documento válido e quando da homologação, de recurso, não podia colocar o documento porque a legislação não permite que seja colocado documento após o período de recurso e que desta forma, é valorizado todo o trabalho que foi feito anteriormente. O Conselheiro Ênio pediu para palavra para dizer que estava em um projeto pessoal, fazendo parte de uma Associação e que estava com um projeto onde o objetivo era garantir que todos que passassem conseguissem fazer a captação do dinheiro, ou seja, serão revistas empresas e direcionadas já para as pessoas que passaram no projeto, explicando que se há uma baixa taxa de quem é aprovado, pode-se fazer com que esse aprovado também tenha chance de captação e que a Associação e o Conselheiro estavam fazendo essa interlocução, frisando que, conforme falou ao Presidente, que há uma obrigação de deixar isso encaminhado antes mesmo de sair do Conselho, ocasião em que o Presidente disse que sim, há intenção de deixar pronto, frisando ser esse item a maior dificuldade, ressaltando ser um projeto pessoal e que a ASSECRE está envolvida e que se Deus quiser, acredita que em 2023 estará pronto e acontecendo. O Presidente disse que dará certo sim e que deverá chegar a cem por cento de captação com todas essas estratégias montadas e que são várias pessoas pensando. O Conselheiro Ênio disse que, como Associação, lá se fala em gerar negócios e que isso é um negócio e que está sempre melhorando a vida de alguém e que a ideia é essa gerar negócios, gerar cultura para a cidade, gerando emprego e isso é dinheiro girando e que essa é a ideia, o objetivo. O Presidente agradeceu pelas palavras do Conselheiro. Continuando, o Sr. Antonio disse que em linha geral do Edital eram essas alterações e que os demais são feitos normalmente, dizendo ao Presidente que podia seguir para a votação, ocasião em que o Presidente agradeceu pela apresentação do Sr. Antonio e colocando para votação, colocou em votação a aprovação do Edital, porém antes quis tirar uma dúvida com o Sr. Antonio e indagou se esse formato, ora aprovando e até para não ter problema pela frente, quis saber se o manual de Prestação de Contas já estaria anexado no Edital quando este for lançado, ocasião em que o Sr. Antonio disse que não, que o manual seria remodelado e depois de aprovado é que se torna vigente. O Presidente perguntou se há necessidade de fazer outra reunião com o Conselho Deliberativo para aprovação ou se seria só uma questão jurídica contábil. O Sr. Antonio disse que é jurídica contábil, mas que de qualquer forma tem que passar por essas questões e, uma vez resolvido há necessidade de até para dizer que foi resolvido, devido a necessidade de disponibilizar no site. O Presidente



FUNDAÇÃO CULTURAL  
CASSIANO RICARDO

indagou ao Dr. Wagner e Dra. Camila se estava bem esse formato, ocasião em que disse que estaria em votação a aprovação do Edital da LIF com a retirada da letra “N” do Edital e com essa análise de encontrar caminhos jurídicos contábeis, enfim em votação, disse que os Conselheiros que fossem a favor da aprovação que não precisavam se manifestar. Aos Conselheiros que fossem contra a aprovação que se manifestassem abrindo o microfone e da mesma forma, aqueles que se abstinham que se manifestassem abrindo o microfone. Não houve manifestação contrária e o **Edital LIF-2022 foi aprovado por unanimidade**. Prosseguindo com a pauta, o Sr. Antonio discorreu sobre os projetos da LIF, ocasião em que exibiu o Projeto UPI – Unidade de Terapia Intensiva, do proponente Carlos Alberto Ferreira Rosa que pede alteração no formato de apresentação de online para presencial, devido à diminuição do risco da COVID-19, dizendo que o grupo entrou em contato com a administração dos hospitais e que já aprovaram a apresentação do projeto naqueles estabelecimentos de saúde. Continuando, o Sr. Antonio disse que o grupo pede alteração no valor do projeto de R\$ 194.667,82 (cento e noventa e quatro mil seiscentos sessenta e sete reais e oitenta e dois centavo) em nove meses para R\$ 149.277,20 (cento e quarenta e nove mil duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos) em seis meses porque conseguiram menor do que eles tinham e devido a isso foi feita uma série de adaptações, entre elas, o formato de apresentação, a exclusão dos tablets, modem e internet móvel, ocasião em que o Sr. Antonio disse que já foi feita alteração em outros projetos, nesse modo, ou seja, os projetos se enxugam para se adaptar aos incentivos que alcançam e disse ainda que o grupo trará o pedido e a aquiescência do hospital para as apresentações, dizendo ter falado em linhas gerais porque tem muito detalhes e a captação é até novembro de 2022. Com a palavra, o Presidente disse que do ponto de vista das alterações, se não houver nada complexo, do ponto de vista de execução do projeto com essas alterações e se está tudo dentro do mercado, disse ser um direito do proponente em fazer essa movimentação porque ainda não foi captado e que apoiava e que cabia a Secretaria apoiar e acompanhar. Prosseguindo, a Conselheira Leila Harumi pediu a palavra e disse que os números enganam, pois que o projeto, na verdade, fica mais caro, explicando que antes era determinado valor por 9 (nove) meses que daria R\$ 21. 629.. (vinte um mil e seiscentos e vinte nove) e com a alteração para o outro valor em 6 (seis) meses, o projeto fica em 24.819 (vinte e quatro mil oitocentos e dezenove), ou seja, terá um valor maior por mês. A Conselheira ressaltou que não estava criticando o projeto e sim demonstrando que o que parecia ser menor, na verdade é maior. O Presidente quis ouvir outros Conselheiros, ocasião em que o Conselheiro Ênio disse que aprova também porque só foram reduzidos os valores, o que está entregando é a mesma quantidade de produto e em vista da dificuldade de captação, o Conselheiro disse aprovar. Com a palavra, a Conselheira Aline disse que além do que já havia sido comentado, era importante colocar a questão da quantidade do produto ser mantida e que também fez um cálculo, mas que até fazendo dessa forma, ainda é reduzido o



FUNDAÇÃO CULTURAL  
CASSIANO RICARDO

valor porque se fossem 194 mil para 80 (oitenta) apresentações que foi o que o foi levado pelo Sr. Antonio, o valor seria de 2.400 e pouco por apresentação e da forma apresentada está em 1.800 (mil oitocentos e pouco), frisando que o que via é que a equipe vai trabalhar mais em menos tempo e que estava preocupada porque antes seria online e agora será presencial, o que envolve uma série de deslocamentos maiores e isso gera custos, além do contador e algumas despesas básicas que não tem a ver, necessariamente, com a questão de tempo, dizendo estar admirada com o esforço da equipe em manter o produto e fazer presencialmente, em um momento tão difícil. A Conselheira Leila solicitou à SEC-LIF que se souberem o local das apresentações que falem para ela, pois gostaria de ir em algumas para assistir, dizendo que já ouviu falar do grupo e acha que o esforço que a Conselheira Aline falou, de fazer presencial, é muito mais difícil, ocasião em que o Presidente agradeceu à Conselheira Leila, dizendo que por isso é que tem os técnicos que avaliam se é exequível ou não. O Presidente indagou se mais algum Conselheiro queria se manifestar, não houve manifestação e colocou em votação pedindo que os Conselheiros que eram a favor da aprovação da solicitação da alteração feita pelo proponente que não precisavam se manifestar. Indagou também se alguém era contra a aprovação que se manifestasse abrindo o microfone ou pelo chat e da mesma forma indagou se algum Conselheiro se abstinha de votar que se manifestasse pelo microfone ou chat, como não houve manifestação, **a solicitação de alteração do Projeto foi aprovada por unanimidade.** Prosseguindo, com o Sr. Antonio que disse falar sobre outros dois projetos, sendo um deles o “Quadra de Ases” que fez um pedido de alteração de valores, porém verificaram que o valor era menor do que imaginavam e que assim sendo, decidiram por uma prorrogação da captação de prazo para novembro de 2023, ressaltando que pedido de igual teor foi feito pelo “A Morcego Branco”, frisando que foi colocado para o Conselho para que fosse verificado os prós e os contra, caso em que disse que o prós seria a possibilidade de captação de recursos disponíveis, frisando que há uma situação em que não é todo recurso que é utilizado, aliás, nem a metade do recurso que tem disponível, há também o fato de que não se sabe se no próximo edital terá recurso, frisando que nos últimos tempos tem tido muito mais projetos buscando recursos e que fica prorrogando o prazo de captação e que quem está nesse ano competirá com quem foi selecionado no ano seguinte e que caso haja uma situação muito boa e todos captarem, poderão surgir alguns problemas, como um efeito dominó, se todos pedirem prorrogação e que há outros projetos também verificando essa possibilidade. Disse ainda que uma das indicações que a Secretaria daria seria que a decisão que o Conselho tem sobre a prorrogação de prazos seja um padrão ou é que passaria para todos os demais ou não passaria para ninguém, dizendo ser essa uma questão complexa, dizendo que para esse ano há uma verba de dois milhões e seiscentos e vinte mil reais e que até o momento conseguiu captar em torno de quinhentos mil reais. Prosseguindo, falou do projeto da AFAC com 380 mil reais, mas que esse dinheiro já estava na conta e assim sendo, não está



**FUNDAÇÃO CULTURAL  
CASSIANO RICARDO**

sendo colocado como recurso desse ano, dizendo de todo o esforço que há para a captação e que melhorar, espera-se que no ano que vem seja de cem por cento de captação, mas se não for, todos os projetos desse poderão tentar ano que vem. O Presidente disse ter dúvidas sobre essa questão e que seria melhor colocar para o Conselho analisar, ocasião em que o Sr. Antonio disse que com todo o respeito, que eram duas solicitações feitas agora, mas que não era de nível urgente, porque teria até novembro de 2022 para fazer esse pedido. O Sr. Antonio disse que se o Conselho precisasse de mais dados sobre os projetos, ele poderia levar na próxima reunião para discussão mais geral. Com a palavra, o Conselheiro Ênio disse acreditar que essa seria a melhor situação, podendo dar por concluído em 2023, ressaltando que sempre é a favor e que se tem alguém querendo fazer alguma coisa, vamos apoiar, mas que seriam necessárias mais informações. O Sr. Antonio disse que a Secretaria pode entrar em contato com o grupo, porque nem todos deles entram em contato com a FCCR e verificar a situação, se tem alguns que já possa ter alguma coisa em vista, ou possa tentar fazer um mapeamento desses processos, ocasião em que o Conselheiro Ênio concordou. A Conselheira Leila disse que acredita que quando alguém entra em um edital, o proponente já sabe dos prazos e que no passado já aconteceu isso quando foi Conselheira e que foi prorrogando e que houve a necessidade de dar um basta e que a experiência não foi boa e por isso há que se tomar bastante cuidado, porém tem que olhar como está a captação e que seria bom um mapeamento de como está a situação para depois decidir. A Conselheira Aline perguntou ao Sr. Antonio, ao Presidente e ao Conselheiro Ênio da possibilidade de fazer uma força tarefa e promover um pitch nessa reta final com esses projetos que estão em vias de encerrar o prazo para tentar, na medida do possível, antecipar, realizar o maior número possível de projetos ainda esse ano e não precisar adiar para o próximo ano, ocasião em que o Presidente disse que há essa labuta, mais da mesma forma que os proponentes têm dificuldade, como Instituição, há uma certa abertura maior em algumas empresas, dizendo estar trazendo as empresas, e que quer que seja de porte e que conversou com o Conselheiro Ênio e que há a ideia de realizar uma reunião na ASSECRE, mas que não era uma coisa fácil, mas que havia intenção de aproximar mais empresas desses proponentes, por meio desse pitch que é a segunda fase da parte que é feita junto ao SEBRAE, frisando que os proponentes já estão com o material e capacitados e que muitos deles já estão captando recursos, não estão dependendo da Instituição, mas que era sabido da dificuldade e que tem que apoiar isso também. O Conselheiro Ênio se colocou à disposição para fazer um ensaio desse pessoal para verificar como está a situação e depois procurar o máximo de empresa que conseguir comunicar para falar da necessidade de cada projeto e que havia a intenção de resolver os problemas. A Conselheira Aline também se colocou à disposição para ajudar nesses projetos. A Conselheira Aline comentou que “hoje eu atuo no SEBRAE com inovação em pequenas empresas e eu já estou no quinto ciclo com 25 empresas a cada ciclo, então a gente, mesmo que nem todas tenham um grande



**FUNDAÇÃO CULTURAL  
CASSIANO RICARDO**

porte, Washington, como houve essa melhoria na lei de possibilitar várias empresas investindo ao mesmo tempo, acho que a gente tem condições sim de fazer, tenho um contato na CCR que já se ofereceu de vir fazer uma apresentação sobre a importância, simplicidade, tem contadores envolvidos querendo oferecer a explicação do processo, não sei de repente depois daqui da reunião a gente poderia marcar um dia para operacionalizar isso, por mais que seja uma primeira experiência para tentar o maior número de apoio possível para esse pessoal desse ano”, ocasião em que o Presidente disse que será muito bem-vindo toda a questão do próprio SEBRAE e de todos que se engajarem para montar um Grupo de Trabalho e se debruçar sobre esse assunto. O Presidente disse que seria marcado com Conselheiros Aline, Eloá, Ênio, Antônio e deixou em aberto caso mais algum Conselheiro quisesse participar. Prosseguindo, esses dois projetos foram tirados da pauta para que seja feita essa análise. O Sr. Antonio agradeceu à Conselheira Aline, dizendo que estava devendo material para ela, ocasião em que ela agradeceu ao Sr. Antonio, dizendo que é visto todo o trabalho que a equipe tem tido e pensar que a FCCR conta com mais de cinquenta por cento de vagas não preenchidas e que assim, só poderia ter solidariedade para com todos. A Conselheira Aline também quis compartilhar com os demais Conselheiros sobre uma reunião que foi realizada no dia 27 de junho, na FCCR, convocada pela Sociedade Civil com apoio da Câmara Municipal no intuito de trazer a questão das Conferências Municipais de Cultura, dizendo que são instrumentos muito importantes para a gestão pública, são encontros realizados no sentido de ouvir a população, a cidade sobre os objetivos que a comunidade têm, e assim agradeceu ao Presidente por ter recebido a Comissão e quis saber sobre as próximas etapas para compartilhar com os colegas, ocasião em que o Presidente disse que sim, foi feita a reunião com o grupo de produtores, gestores dizendo que foi uma reunião muito produtiva tanto com a Câmara Municipal, com o Núcleo de Cultura, com os fazedores de arte de São José, na qual foi montando um grupo de trabalho para desenvolver as Conferências, Seminários para se fazer as etapas do Plano Municipal de Cultura, do Conselho Municipal de Cultura, dizendo achar que este ano deve conseguir dar andamento em mais esse objetivo que tem que ser feito e que é importante fazer, ressaltando que esteve em Brasília conversando com o Ministério do Turismo, com a Secretaria Especial de Cultura, com o Diretor de Políticas Públicas, Diretor de Política Nacional do Conselho Nacional de Políticas Públicas da área da cultura e que foi muito boa e produtiva a reunião no intuito de que a Conferência Nacional aconteça ainda este ano, mas que não acontecerá este ano por vários fatores, não só da questão do próprio Governo Federal, mais do Estadual e dos municípios também e onde foi orientado também para não realizar essas Conferências antes dessa reunião que deve estar acontecendo, de onde sairão as diretrizes específicas pra o Plano Nacional, dupla nacional e da Conferência que será realizada em 2023, quem sabe já a semana que entra possamos ter diretrizes e a ideia é montar dois grupos de trabalho, dizendo da intenção de unir mais pessoas no



**FUNDAÇÃO CULTURAL  
CASSIANO RICARDO**

Grupo de Trabalho com setores envolvidos para segmentar o pessoal de audiovisual, do teatro, das artes visuais, das artes plásticas, enfim, todo os setores para montar o Plano de Cultura de forma participativa, ocasião em que a Conselheira Aline agradeceu e disse que além das linguagens, queria reforçar “Não, eu sei, eu estou sempre levantando essa bandeira, mas dessa vez não é Tom. Eu também integro o GT Mulheres da Cultura, a gente também pensa em fazer aqui conversas com pessoas de diversas linguagens, mas que se identificam em representações diversas que estão sub representadas e tem todo um movimento na sociedade também que vai ser bonito encontrar isso com o poder público nesses momentos. A outra questão, até pela questão do horário, eu gostaria de sugerir como pauta na próxima reunião em respeito aqui a todos que já devem estar cansados também, mas é uma questão importante que a gente discutiu na reunião de janeiro, que é justamente a questão da gestão da própria Instituição, hoje quando a gente olha a tabela dos cargos, a gente vê mais de cinquenta por cento das vagas sem ocupação é realmente muito preocupante, isso gera uma série de problemas que a gente lida, ouve e participa aqui, eu gostaria de saber como está esse processo, porque em janeiro o que a Dra. Camila trouxe é que o Ministério Público não estava realizando reuniões presenciais em razão da pandemia, gostaria de saber se isso mudou, se tem alguma novidade, se não for possível hoje que a gente fale disso na próxima reunião”. Com a palavra, o Presidente agradeceu à apresentação do Sr. Carlos Vinhas, da Gerência Financeira, agradeceu a todos e disse que traz a questão para a próxima reunião. Finalizando a reunião, o Presidente agradeceu a participação de todos os Conselheiros, dizendo do avanço e que a LIF é um instrumento importante e que as discussões foram importantes para a alteração de alguns fatores do Edital. O Sr. Antonio fez lembrar que até o dia 22 de julho estariam abertos os Editais do FMC e que gostaria de ressaltar, até para a Aline, que estava com um Edital que é o Personalidades Culturais, que é para pessoas com atuação de mais de trinta anos, inclusive técnicos, produtores e pediu ajuda para que chegasse às pessoas de referências culturais na cidade. Com agradecimentos e nada mais a registrar, eu Julia de Castro Silva Ivo, lavrei a presente.

Washington Benigno de Freitas  
Presidente do Conselho Deliberativo

Julia de Castro Silva Ivo  
Secretária do Conselho Deliberativo